



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024

Edição 2804  
13 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Claudinei Belo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 1º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

VEREADOR: Emerson Polovei

## DECRETOS

DECRETO Nº 194/2024

DATA: 07/05/2024

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 827.380,15 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais e quinze centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.582 de 06 de novembro de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 827.380,15 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais e quinze centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000610 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 31.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000901 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ..... R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000902 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 100,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
000950 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001895 000167 FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001960 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002055 000167 FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ..... R\$ 85.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
002750 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO



07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E  
003340 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003405 000959 Transferências Lei 9615/98 (Lei Pelé) ..... R\$ 1.747,24

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004170 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004165 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 79.670,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004175 004953 Apoio Ao Atendimento de Urgência e Emergência nas Rodovias ..... R\$ 187.960,96

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
004571 004973 Pró Vigia-PR ..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004605 004973 Pró Vigia-PR ..... R\$ 17.243,40

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004795 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 34.658,55

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004810 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 35.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004814 005187 SESA RESOL. 1432/2023 - TRANSPORTE SANITÁRIO ..... R\$ 200.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO

SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
005800 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
006010 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 827.380,15

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.959	37970-0	B.B. - ESPORTE - LEI PELE	R\$ 1.747,24
3.1.4953	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 187.960,96
3.1.5180	46104-0	B.B. - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO	R\$ 34.658,55
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 224.366,75</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.167	46892-4	B.B. - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 95.000,00
3.3.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 79.670,00
3.3.4973	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 22.243,40
3.3.5187	46104-0	B.B. - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 496.913,40</b>

#### FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000180 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 31.100,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001790 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 22.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003790 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 70.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
005610 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..... R\$ 2.000,00



10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006600 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ..... R\$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2102 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 56.000,00  
TOTAL.....R\$ 186.100,00

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de maio de 2024.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

### DECRETO Nº 259/2024

*Decreta Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ponto facultativo nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis no dia 31 de maio de 2024, considerando que em virtude do feriado de Corpus Christi que se dará no dia 30 de maio de 2024, ocorrerá diminuição na demanda dos serviços públicos e o ponto facultativo ora decretado ocasionará economia à municipalidade.

**Parágrafo único.** A medida, todavia, não abrange serviços, órgãos e departamentos essenciais que, por sua natureza, não admitem paralização, como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e os serviços de Saúde, que poderão funcionar conforme escala pré-determinada, conforme determinação e autorização prévia dos Secretários respectivos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de maio de 2024.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 100/2024

*“Indica Secretário Municipal como Representante Legal do Município, conforme específica”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Indicar a Secretária Municipal de Planejamento e Obras, **Nathaly Tauany Filla**, como Representante Legal do Município de Prudentópolis/PR, na Assembleia Geral da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário Centro-Leste - MRAE-2, a realizar-se em 27 de maio de 2024, às 15h30min, com direito a voz e voto, e demais atos, para que se cumpra a finalidade de participação do Município no referido evento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de maio de 2024.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais para prestação de serviços de instrução em oficinas desenvolvidas pela Secretaria de Cultura.

**VALOR:** R\$ 345.683,52 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 12 de março de 2024 até o dia 12 de março de 2025.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 18 de junho de 2024, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** Fica alterado o valor do item 02, conforme Edital. O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele S. Lupepsa**

Membro da Comissão de Contratação

#### AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024 INEXIGIBILIDADE 021/2024

**OBJETO:** Credenciamento de Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Agrônomo, topógrafo ou profissional habilitado para georreferenciamento e elaboração de mapas.

**VALOR:** R\$ 501.738,85 (quinhentos e um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 02 de abril de 2024 até o dia 02 de abril de 2025.

**NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19 de junho de 2024, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele S. Lupepsa**

Membro da CPL

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 90028/2024.

**Motivação:** Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mecânica geral linha leve, média e pesada, sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário.





**Contrato nº: 115/2024**

**Contratada: 27.755.352 ALCIONE FERREIRA ME**

**Valor:** R\$ 73.974,17 (setenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

**Contrato nº: 117/2024**

**Contratada: BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME**

**Valor:** R\$ 255.969,17 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

**Contrato nº: 118/2024**

**Contratada: KOVALIV & KOVALIV LTDA ME**

**Valor:** R\$ 91.049,17 (noventa e um mil e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

**Contrato nº: 119/2024**

**Contratada: MECÂNICA DO AIRTON LTDA**

**Valor:** R\$ 73.974,17 (setenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

**Contrato nº: 120/2024**

**Contratada: MECÂNICA KOSOUSKI LTDA**

**Valor:** R\$ 255.969,17 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 17 de abril de 2025, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do contrato ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.

**Fiscalização:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos servidores: Hemerson Martins de Andrade, Pedro Krauczuk e Cledean Andriel Rodrigues, membros da Comissão de Vistoria.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	123/2024.
<b>Pregão Eletrônico</b>	90048/2024.
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para implementação de 01 Biodigestor, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação e realização de testes para que esteja em pleno funcionamento.
<b>Contratada</b>	FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo dos servidores Sra. Simone Salanti Ziegmann Lopes e Sr. Alexandre Rafael Marcante.
<b>Gestor</b>	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 22de maio de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	168/2024.
<b>Pregão Eletrônico</b>	90049/2024.

<b>Objeto</b>	Registro de preço para aquisição de ferro para fabricação de grampos utilizados na recuperação e construção de pontes de madeira.
<b>Detentora da ARP</b>	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 4.262,40 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da ata ficará a cargo do servidor Sr. Marcos Rogerio Dalgallo.
<b>Gestor</b>	A gestão da ata ficará a cargo do Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, Carlos Stasiw.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 22de maio de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 128/2024 para a presente licitação, que tem por objeto "Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, zero km, ano/modelo 2023/2024, conforme Resolução SESA nº 1429/2023", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90047/2024, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O Contrato será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 128/2024, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis, 22 de maio de 2024.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	124/2024.
<b>Pregão Eletrônico</b>	90035/2024.
<b>Objeto</b>	Aquisição de Pá Carregadeira sobre rodas.
<b>Detentora da ARP</b>	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI
<b>Valor</b>	R\$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da ata ficará a cargo do servidor Sr. Luiz Carlos de Almeida.



<b>Gestor</b>	A gestão da ataficará a cargo do Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, Carlos Stasiw.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 22de maio de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	165/2024.
<b>Pregão Eletrônico</b>	148/2023.
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de detector digital "FLAT PANEL".
<b>Detentora da ARP</b>	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo do servidor Ismael Stadnik.
<b>Gestor</b>	A gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 21 de maio de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024

O Município de Prudentópolis através do Depto de Licitação torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico em epígrafe, tendo por objeto a aquisição de 10 (dez) veículos básicos, 05 lugares, na cor branca, zero km e 01 (uma) caminhonete 4x4, zero km, na cor branca, veículos com ano/modelo mínimo 2023/2024, conforme Resoluções SESA nº 1432/2023 e 1429/2023, com abertura prevista para o dia 04 de junho de 2024.

O edital e seus anexos serão reavaliados em função do contido no protocolo 4543/2024, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como junto ao Depto de Licitações, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Em, 23 de maio de 2024.

**Caroline Portela**  
Pregoeira

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024

**Objeto:** Termo de Fomento com a Sociedade Garantidora de Crédito do Centro Sul do Paraná – SGC Centro Sul, viado promover a operacionalização do programa CREDIPRUD, aprovado mediante Lei Municipal nº2568/2023.

**Organização da Sociedade Civil:** SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL DO PARANÁ – SGC CENTRO

SUL.

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Data:** Prudentópolis, 15 de abril de 2024.

**Vigência:** A vigência do Termo de Colaboração será de 60 (sessenta) meses.

**Gestor:** O Gestor do presente Termo de Colaboração será o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico Sr. Meron Elizio Ternouski.

**Fiscal:** A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Comissão de Avaliação e Monitoramento nomeada por decreto.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	157/2024.
<b>Pregão Eletrônico</b>	90018/2024.
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura..
<b>Detentora da ARP</b>	Juliano José Gerei Eireli EPP.
<b>Valor</b>	R\$ 100.206,50(Cem Mil, Duzentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo dos servidores abaixo nominados:– Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski;– Secretaria Municipal de Saúde: Amauri Ortiz Mosquer;– Secretaria Municipal de Assistência Social: Ricardo Lopes Anzolin e como fiscal substituta, Silvane Kiczewi dos Santos;– Secretaria Municipal de Cultura: Fernando de Mello Demenech e como fiscal substituta, Sandra Mara Viana;– Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e como fiscal substituta, Márcia Cordiaki;– Secretaria Municipal Planejamento e Obras: Glauco dos Santos Capetini;– Secretaria Municipal de Educação: Ezequiel Parteka Junior; .
<b>Gestor</b>	A gestão ficará a cargo dos Secretários das pastas de mandantes.
<b>Data</b>	15 de maio de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	158/2024.
<b>Pregão Eletrônico</b>	90018/2024.
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a eventual aquisição de tintas e materiais para pintura..
<b>Detentora da ARP</b>	Prime Comércio de Material de Construção LTDA.
<b>Valor</b>	R\$ 41.023,00 (Quarenta e Um Mil e Vinte e Três Reais).



<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo dos servidores abaixo nominados:– Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski;– Secretaria Municipal de Saúde: Amauri Ortiz Mosquer;– Secretaria Municipal de Assistência Social: Ricardo Lopes Anzolin e como fiscal substituta, Silvane Kiczevi dos Santos;– Secretaria Municipal de Cultura: Fernando de Mello Demenech e como fiscal substituta, Sandra Mara Viana;– Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e como fiscal substituta, Márcia Cordiaki;– Secretaria Municipal Planejamento e Obras: Glauco dos Santos Capetini;– Secretaria Municipal de Educação: Ezequiel Parteka Junior; .
<b>Gestor</b>	A gestão ficará a cargo dos Secretários das pastas demandantes.
<b>Data</b>	15 de maio de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	164/2024
<b>Pregão Eletrônico</b>	90041/2024
<b>Objeto</b>	Registro de preços para a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), FAIXA C, com CAP 50/70 massa grossa.
<b>Detentora da ARP</b>	IGUAÇU CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 2.071.500,00 (dois milhões setenta e um mil e quinhentos reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo dos servidores abaixo nominados:
<b>Sr. Luiz Carlos de Almeida e Sra. Nicole Cavali Wolski</b>	
<b>Gestor</b>	A gestão ficará a cargo dos Secretários das pastas demandantes.
<b>Data</b>	21 de maio de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 132/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Mitra Eparquial Nossa Senhora Imaculada Conceição de Rito Católico Ucrâniano, conforme Dispensa de Licitação nº 037/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Considerando as informações prestadas no processo nº 3026/2024, o presente Termo Aditivo tem por objeto A PRORRO-

GAÇÃO contratual por mais 30 (trinta) dias, ou seja, 15 de junho de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O locatário pagará ao locador de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a título de aluguel. Portanto, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 23 de maio de 2024, produzindo efeitos desde a data de 15 de maio de 2024.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

#### CONTRATO nº 164/2024 (artigo 95, II da Lei nº 14.133/2021)

**RESUMO DO OBJETO:** aquisição de persianas destinadas às salas localizadas no piso inferior do paço municipal, com instalação. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

**CONTRATADA:** IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

**HOMOLOGAÇÃO:** por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 23/05/2024

**DATA:** 23/05/2024

## CÂMARA MUNICIPAL

Diárias Concedidas no Âmbito do Poder Legislativo Municipal

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO AFASTAMENTO	ATIVIDADE DE DESENVOLVIDA	VALOR DESPESDIDO	NUMERO PROCESSO
Eder Marlon Schwab	Vereador	Guarapuava/PR	16/01/2024	Reunião Gabinete Deputado	R\$150,00	0023/2024
Lademi-ro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	22/01/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0029/2024
José Basílio Salomão	Assessor Administrativo	Curitiba/PR	22/01/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0028/2024
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/PR	22/01/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	031/2024
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/PR	09/04/2024	Reunião Sub Chefe Casa Civil	R\$150,00	0192/2024
Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/PR	09/04/2024	Reunião Sub Chefe Casa Civil	R\$150,00	0193/2024
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/PR	19/03/2023	Reunião Sub Chefe Casa Civil	R\$150,00	0194/2024
Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/PR	19/03/2024	Reunião Sub Chefe Casa Civil	R\$150,00	0195/2024
José Basílio Salomão	Assessor Administrativo	Curitiba/PR	15/04/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0207/2024
Lademi-ro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	15/04/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0208/2024
José Basílio Salomão	Assessor Administrativo	Curitiba/PR	19/04/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0235/2024
Lademi-ro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	19/04/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0237/2024

## Diárias Concedidas no Âmbito do Poder Legislativo Municipal

Adão Kostecki Primo	Vereador	Curitiba/PR	19/04/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0238/2024
Lademi-ro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	22/04/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0239/2024
Rubens Woidelo	Auxiliar de Secretaria	Guarapuava/PR	24/04/2024	Revisão veículo da frota Concessionária	R\$150,00	0255/2024
Lademi-ro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	13/05/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0288/2024
Lademi-ro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	08/05/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0287/2024





## CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
www.prudentopolis.pr.gov.br

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 22/2024**  
**PROTOCOLO Nº 4221/2024**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/05/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Inscrição	Candidato
25	2367482	MARCIO UCHAK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 23 de maio de 2024.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

Emerson Rech  
Secretário Municipal de Administração



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 23/2024**  
**PROTOCOLO Nº 3400/2024**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/05/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEM - AFRODESCENDENTE</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
8	2372730	ALINE HELLMANN

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 23 de maio de 2024.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

Emerson Rech  
Secretário Municipal de Administração



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 24/2024**  
**PROTOCOLO Nº 3402/2024**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/05/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

<b>CARGO: PROFESSOR (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
129	233921	MILENE LARESSA DOBUCHAK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 23 de maio de 2024.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

Emerson Rech  
Secretário Municipal de Administração



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 25/2024**  
**PROTOCOLO Nº 3994/2024**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 01/2024, pelo Decreto nº 170/2024 de 22 de abril de 2024, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/05/2024**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

<b>CARGO: ENGENHEIRO (A) CIVIL</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
2	236037	DIEGO DUTRA DO NASCIMENTO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital Concurso Público nº 01/2024.

Prudentópolis, 23 de maio de 2024.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

Emerson Rech  
Secretário Municipal de Administração





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)